



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/2014

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Eduardo Coimbra Rodrigues, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Eduardo Coimbra Rodrigues, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, a partir do dia 01 de julho de 2014.

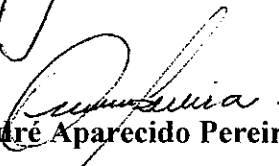
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 30 de junho de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente


André Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 02/2014

(Nomeia o Senhor Jos Maurcio Napoleo para exercer a funo de controlador interno da Cmara Municipal, nos termos da Resoluo n 02/2014)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

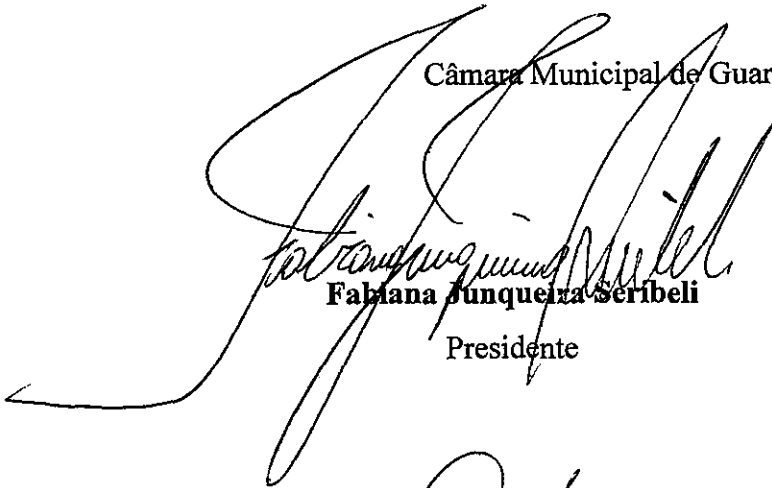
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor Jos Maurcio Napoleo, para exercer a funo de controlador interno da Cmara Municipal de Guar/SP., nos termos da Resoluo n 02/2014, a partir do dia 01/07/2014.


Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 01 de julho de 2014.



Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente



Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 03/2014

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor Frederico Nogueira Furtado, Auxiliar de Departamento Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2013 a 01/01/2014, a partir do dia 01 de agosto de 2014, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 24 de julho de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente


Andr Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 04/2014

(Concede frias regulamentadas  funcionria Eliana Cavalari, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora Eliana Cavalari, Assessora de Informao desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 01/03/2013 a 28/02/2014, a partir do dia 01 de agosto de 2014, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 24 de julho de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente


Andr Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 05/2014

(Nomeia o funcionrio Andr Aparecido Pereira de Paula como responsvel pela rea de licitao da Cmara Municipal de Guar).

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

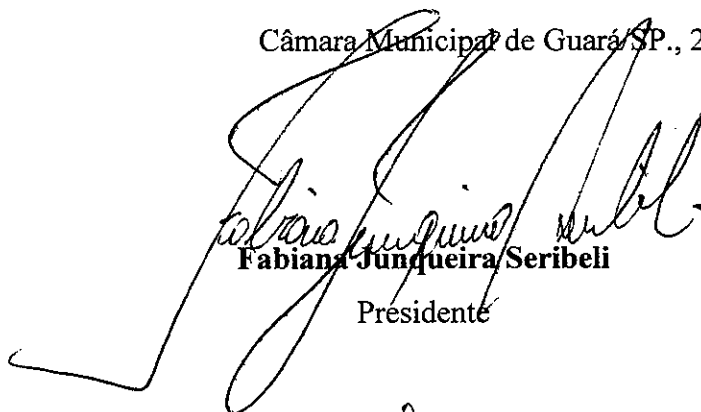
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o funcionrio Andr Aparecido Pereira de Paula como responsvel pela rea de licitao da Cmara Municipal de Guar/SP.


Art. 2. Esta Portaria retroage seus efeitos  01/09/2013, revogando-se as disposies em contrrio.

Rgistre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 24 de julho de 2014.



Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente



Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 06/2014

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Laurel
Lopes Leal, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor Laurel Lopes Leal, portador da carteira de
identidade n 32.193.239-0 – SSP/SP., CPF/MF 282.251.658-88, Assessor Tcnico
Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo
de 22/03/2013 a 21/03/2014, a partir do dia 01 de setembro de 2014, devendo ser revertido
dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao,
revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 22 de agosto de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente


Andr Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07/2014

(Concede férias regulamentadas à funcionária Flavia Cristina Barbosa Boccanera, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Flavia Cristina Barbosa Boccanera, Assessora da Presidência desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 16/01/2013 a 15/01/2014, a partir do dia 01 de novembro de 2014, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 29 de outubro de 2014.



Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente



André Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08/2014

(Concede férias regulamentadas ao funcionário José Maurício Napoleão, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor José Maurício Napoleão, Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2013 a 01/01/2014, a partir do dia 01 de novembro de 2014, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 29 de outubro de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente


André Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 09/2014

(Concede férias regulamentadas ao funcionário André Luiz Pitta Trevizan, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor André Luiz Pitta Trevizan, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2013 a 01/01/2014, a partir do dia 01 de novembro de 2014, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 29 de outubro de 2014.



Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente



André Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 10/2014

(Convoca o funcionrio Jos Maurcio Napoleo para retomar o exerccio de suas funes, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Convoca o funcionrio Jos Maurcio Napoleo, Tcnico em Contabilidade desta Casa de Leis, em gozo de frias regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2013 a 01/01/2014, que lhe foi concedida atravs da Portaria n 08/2014, a retomar o exerccio de suas funes, a partir do dia 11 de novembro de 2014.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 11 de novembro de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente


Andr Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 11/2014

(Concede frias regulamentadas  funcionria Vera Lcia Tomaz da Silva, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

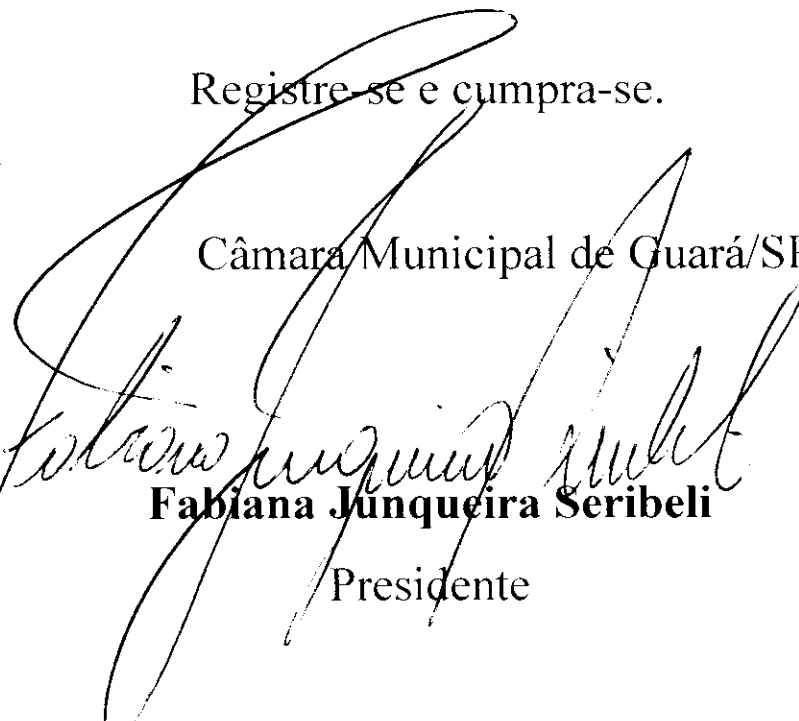
RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora Vera Lcia Tomaz da Silva, Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2013 a 01/01/2014, a partir do dia 01 de dezembro de 2014, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 28 de novembro de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente


Andr Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria